



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000000538288**



**1. Responsável Técnico**

Registro Nacional: 100368-2 SARAH BARRAL PIÑEIRO  
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. Dados do Contrato**

CNPJ: 00.378.257/0001-81 Contratante: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Contrato:

Celebrado em 27/08/2012

Valor: R\$ 1,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Ação Institucional:

Data de Início: 29/08/2012

Previsão de término: 07/09/2012

Observação:

Declaração: Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**3. Dados da Obra/Serviço**

QUADRA Quadra 2

Nº 2

Complemento: Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE

Bairro: Setor Bancário Sul

UF: DF

CEP: 70070929

Cidade: Brasília

Coordenadas Geográficas: 0 0

**4. Atividade Técnica**

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 772,40

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. Descrição**

Elaboração de projeto de cobertura de quadra escolar coberta, com dimensões de 24,10m x 32,05m, a fim de constituir modelo-padrão do FNDE a ser construído em diversas localidades, não incluindo o projeto de alterações e adaptações para viabilizar a implantação.

**6. Valor**

**7. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília 19 de setembro de 2012

Local

data

*Sarah Barral Piñeiro*

SARAH BARRAL PIÑEIRO - CPF: 010.454.876-45

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - CNPJ: 00.378.257/0001-81

*Luigi Lippold Raduns*  
Coordenador Geral  
CGEST/DIGAP/FNDE/MEC

**8. Informações**

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado documento RRT para comprovação de quitação

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COBERTURA QUADRA GRANDE



ART 0720120053554 - Lei 6.496/1977 e Res. 1025/2009

http://187.32.3.162/art1025-faixas/form\_impressao.php?NUMBER...



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-DF**

**ART Obra ou serviço**  
**0720120053554**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico:

**RUDYBERT BARROS VON EYE**  
Título profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1204409706  
Registro: 02574/D-MT

2. Dados do Contrato:

Contratado: **FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MINI** CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81  
SBS QUADRA 02 BLOCO F  
EDIFÍCIO FNDE Número: 02 Bairro: SBS CEP: 70070-929  
Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:  
E-Mail: CGEST\_EQUIPE@FNDE.GOV.BR Fone: (61)2022-503  
Contrato: Celebrado em: 01/03/2012 Valor Contrato/Serviço R\$: 0,01  
Vinculado a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Atividade Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço:

SBS QUADRA 02 BLOCO F Número: 02 Bairro: SBS CEP: 70070-929  
EDIFÍCIO FNDE UF: DF Complemento:  
Cidade: BRASÍLIA Data de início: 03/09/2012 Previsão término: 30/10/2012 Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: Escolar Código Obra pública:  
Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81  
E-Mail: CGEST\_EQUIPE@FNDE.GOV.BR Fone: (61) 20225034

4. Atividade Técnica:

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Instalação elétrica de baixa tensão	772.4000	metros quadrados
Projeto Estrutura Concreto Armado	772.4000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART

5. Observações:

Projeto de instalações de uma cobertura de quadra poliesportiva a ser executada em várias localidades. Observação: estrutura exceto fundações.

6. Declarações:

Qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.107, de 23 de setembro de 1995, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem e, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Não. Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 29 de dezembro de 2004 não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Endereços:

ABENC-DF

8. Assinaturas:

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Rudybert Barros Von Eye*  
Data: 03/09/2012  
Lugar: Brasília

*Rudybert Barros Von Eye*  
RUDYBERT BARROS VON EYE - CREA 02/014941-04

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -  
MINI - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

Registrada em: 08/10/2012 - Registro Profissional: 02574/D-MT - Registro Número/Baixa: 012049068

9. Informações:

- A ART é válida somente quando emitida mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: [www.crea.org.br](http://www.crea.org.br)  
- A guarda de via eletrônica da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea.org.br - informacao@crea.org.br  
Tel: (61) 3661.2800 Fax: (61) 3225.4818

**CREA-DF**



GRANJA

Ministério da Educação

FIDE

Obra: Continuação/conclusão da Cobertura quadra poliesportiva: 24,0 x 32,0 = 768,00m<sup>2</sup>

Município: GRANJA-CE

Endereço: PAULA PESSOA

BDI = 24,52%

Data: OUTUBRO/2020

## Planilha Orçamentária

Item	SINAPI 08/2020 COM DESONERAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR (R\$)
1.0		<b>ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA</b>				
1.1	C1326	Estrutura de aço em arco vão de 20m	m <sup>2</sup>	752,96	105,81	79.670,70
1.2	C1600	Lanternim simples vão de 20m	m <sup>2</sup>	206,40	19,75	4.076,40
1.3	C0819	Colunas de pé direito de 6m, vão de 30m	m <sup>2</sup>	752,96	52,35	39.417,46
1.4	94971	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 L. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	2,84	320,43	910,02
1.5	92418	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25 m <sup>2</sup> , pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	64,00	54,21	3.469,44
1.6	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. AF_12/2015	m <sup>3</sup>	2,84	147,18	417,99
1.7	94213+100720	Telha de aço zincado ondulada 0,5 mm, inclui pintura - cobertura em arco	m <sup>2</sup>	956,52	56,34	53.890,34
1.8	94213+100720	Telha de aço zincado ondulada 0,5 mm, inclui pintura - cobertura em arco	m <sup>2</sup>	384,41	56,34	21.657,66
1.9	C2453	Telha ondulada translúcida fibra vidro de 1,2 mm	m <sup>2</sup>	77,40	53,41	4.133,93
<b>Subtotal item 1.0</b>						<b>207.643,94</b>

Item		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220/380V				
2.1	95796	Condutele T	un	5,00	30,97	154,85
2.2	95810	Condutele L	un	5,00	10,61	53,05
2.3	95796	Condutele TA	un	4,00	30,97	123,88
2.4	95801	Condutele XA	un	1,00	29,22	29,22
2.5	C0466	Abraçadeira metálica tipo D de 3/4"	un	50,00	5,28	264,00
2.6	C0466	Abraçadeira metálica tipo D de 1"	un	4,00	5,28	21,12
2.7	C0467	Abraçadeira metálica tipo D de 1 1/2"	un	4,00	6,26	25,04
2.8	C0479	Luva, bucha e arruela de aço galvanizado 3/4"	un	15,00	1,25	18,75
2.9	C0482	Luva, bucha e arruela de aço galvanizado 1 1/2"	un	1,00	3,08	3,08
2.10	91990	Condutele sobrepor com tomada universal, circular, 2P+T, completa	un	1,00	24,19	24,19
2.11	C0467	Abraçadeira de ferro modular dupla tipo U	un	2,00	6,26	12,52

Julio Cesar Oliveira Pinheiro  
Engenheiro Civil  
RNP: 060742573-3

2.12	91926	Cabo unipolar isolado PVC 70° C de cobre 2,5 mm <sup>2</sup>	m	1,00	2,48	2,48
2.13	91928	Cabo unipolar isolado PVC 70° C de cobre 4,0 mm <sup>2</sup>	m	430,00	3,97	1.707,10
2.14	74130/001	Disjuntor unipolar termomagnético 10 A	un	1,00	11,81	11,81
2.15	74130/001	Disjuntor unipolar termomagnético 20 A	un	5,00	11,81	59,05
2.16	74130/004	Disjuntor tripolar termomagnético 25 A	un	1,00	77,02	77,02
2.17	95745	Eletróduto de aço galvanizado 3/4"	m	93,00	15,77	1.466,61
2.18	95748	Eletróduto de aço galvanizado 1 1/2"	m	13,00	35,48	461,24
2.19	74246/001	Luminária blindada alta pressão, linha industrial - projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500W, com proteção da lâmpada	un	15,00	285,50	4.282,50
2.20	C0636	Caixa de inspeção 30x30 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00	113,89	569,45
2.21	C3911	Conector de aterramento tipo K2C17-10mm BURDY	un	12,00	14,74	176,88
2.22	96973	Cordoalha de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>	m	10,00	33,26	332,60
2.23	96985	Haste tipo Cooperweld 5/8" com 3m comprimento	un	5,00	52,79	263,95
2.24	89711	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	m	10,00	13,54	135,40
2.25	83463	Quadro distribuição geral, chapa pintada, completo, com porta tranca e acessórios, aterrado, capacidade 6 disj. Unip. + 1 disj. trip	un	1,00	297,56	297,56
<b>Subtotal item 2.0</b>						<b>10.573,35</b>



<b>3.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					
3.1	73978/001	Pintura em superfície de concreto	m <sup>2</sup>	56,00	16,61	930,16
3.2	C3447	Limpeza de piso em área urbanizada	m <sup>2</sup>	884,00	0,99	875,16
<b>Subtotal item 3.0</b>						<b>1.805,32</b>
<b>CUSTO SEM BDI R\$</b>						<b>R\$ 220.022,61</b>
<b>BDI de 24,52%</b>						<b>R\$ 53.949,54</b>
<b>VALOR TOTAL COM BDI R\$</b>						<b>R\$ 273.972,15</b>

Importa este orçamento no valor total de R\$ 273.972,15 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e quinze centavos)

OBS.: PREÇOS DA TABELA SINAPI 08/2020 E SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO E BDI DE 24,52%

*Julio Cesar Silveira Pinheiro*  
 Julio Cesar Silveira Pinheiro  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 060742573-3



GRANJA

Ministério da Educação

FNDE

Obra: Cobertura quadra poliesportiva: 24,0 x 32,0 = 768,00m<sup>2</sup>

Município: GRANJA-CE

Endereço: PAULA PESSOA

Data: OUTUBRO/2020

BDI = 24,52%

SINAPI 08/2020 E SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA**

04/04/2020 10:00:00 AM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MESES					TOTAIS	%	TOTAL ACUMULADO
		1	2	3	4	5			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 41.528,79 20,00%	R\$ 83.057,57 40,00%	R\$ 83.057,57 40,00%			R\$ 207.643,94	94,37%	R\$ 207.643,94
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220/380V		R\$ 4.229,34 40,00%	R\$ 4.229,34 40,00%	R\$ 2.114,67 20,00%		R\$ 10.573,35	4,81%	R\$ 10.573,35
3	SERVIÇOS DIVERSOS		R\$ 361,06 20,00%	R\$ 722,13 40,00%	R\$ 361,06 20,00%		R\$ 1.805,32	0,82%	R\$ 1.805,32
	TOTAL SEM BDI	R\$ 41.528,79	R\$ 87.647,98	R\$ 88.009,04	R\$ 2.475,73		R\$ 220.022,61	100,00%	R\$ 220.022,61
	BDI = 24,52%	R\$ 10.182,86	R\$ 21.491,28	R\$ 21.579,82	R\$ 607,05		R\$ 53.949,54		R\$ 53.949,54
	TOTAL GERAL	R\$ 51.711,65	R\$ 109.139,26	R\$ 109.588,86	R\$ 3.082,78		R\$ 273.972,15		R\$ 273.972,15
	PERCENTUAL ACUMULADO	18,87%	39,84%	40,00%	1,13%	0,16%	100,00%		

Julio Cesar Silveira Filho  
 Engenheiro Civil  
 RNP- 060742573-3

OBRA: Cobertura quadra poliesportiva: 24,0 x 32,0 = 768,00m<sup>2</sup>

LOCAL: Paula Pessoa - Granja(CE)

## BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - B.D.I

DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I - EDIFICAÇÕES			VARIACÃO		
LOCAL: GRANJA-CE			MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMA
<b>I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO DIRETO</b>					
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC		3,00%	3,00%	4,00%	5,50%
<b>II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE DESPESAS FINANCEIRAS</b>					
1 - DESPESAS FINANCEIRAS					
1 - DESPESAS FINANCEIRAS - DF		0,59%	0,59%	1,23%	1,39%
<b>III - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO</b>					
1 - RISCO - R		0,97%	0,97%	1,27%	1,27%
2 - LUCRO - L		6,16%	6,16%	7,40%	8,96%
3 - TRIBUTOS - I					
3.1 - ISS	2,00%		2,00%	3,00%	5,00%
3.2 - PIS	0,65%		0,65%	0,65%	0,65%
3.3 - COFINS	3,00%		3,00%	3,00%	3,00%
3.4 - CPRB	4,50%				
		10,15%			
4 - SEGURO E GARANTIA - SG		0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
<b>IV - TOTAL DO B.D.I. CORRIGIDO(INCIDÊNCIA SOBRE</b>					
B.D.I. = (1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1					
AC= ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;DF- DESPESAS FINANCEIRAS;R-RISCO; I=TRIBUTOS E L-LUCRO					
B.D.I. = (1+4%+0,8%+1,27%)*(1+1,23%)*(1+7,4%)/(1-(6,65%))-1		24,52%	17,17%	21,35%	26,77%
<b>B.D.I = ADOTADO</b>		<b>24,52%</b>			
<b>PREFEITURA DE GRANJA/CEARÁ</b>					
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	5,00%	X	40,00%	=	2,00%

### VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

TIPO DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,60%

2.2 Para o tipo de obra "Construção de Edifícios"

PARCELA DO BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	2,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;  
 S: taxa de seguros;  
 R: taxa de riscos;  
 G: taxa de garantias;  
 DF: taxa de despesas financeiras;  
 L: taxa de lucro/remuneração;  
 I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

*Julio Cesar Silveira Pinheiro*  
 Julio Cesar Silveira Pinheiro  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 060742573-3



GRANJA



Encargos Sociais

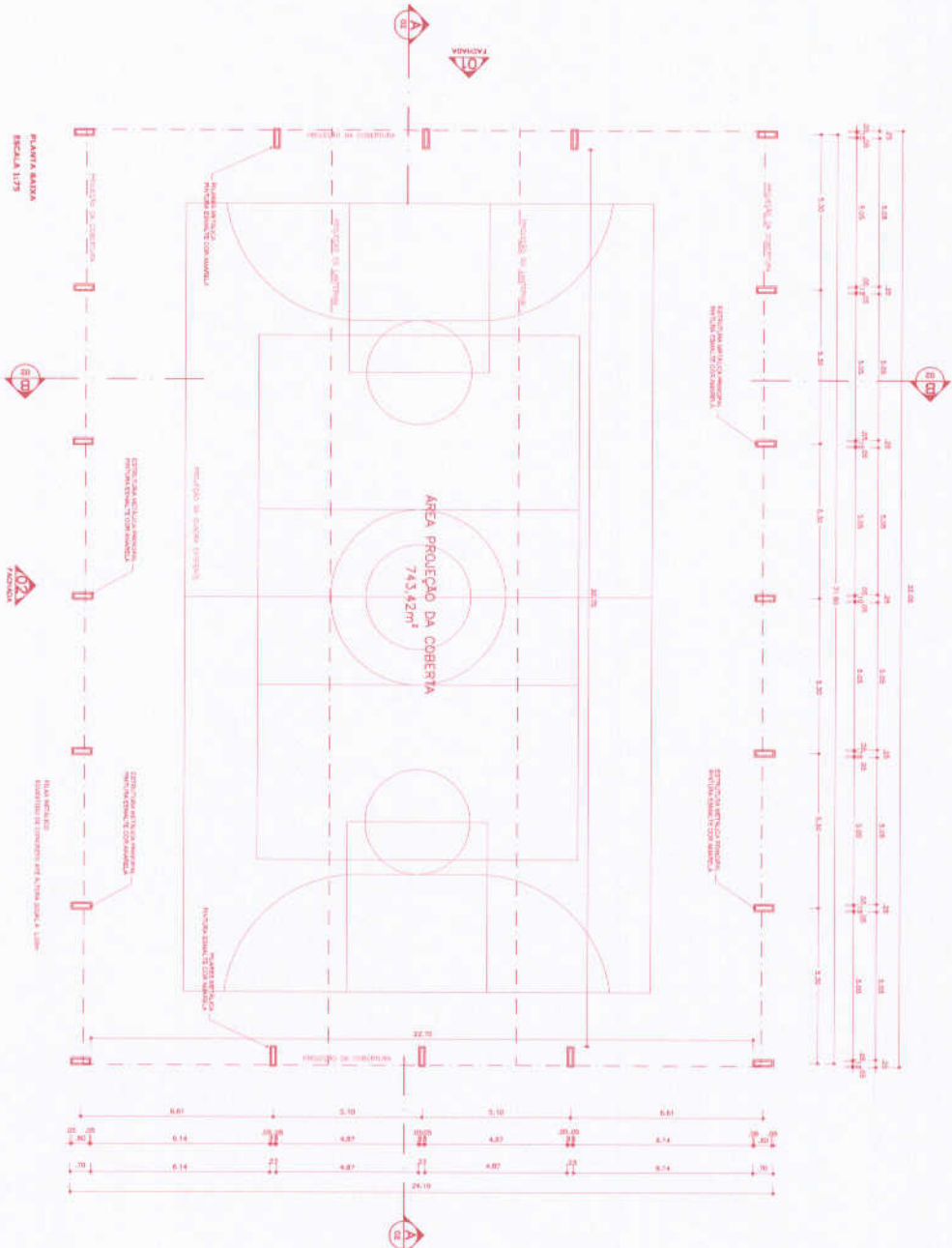
OBRA: Cobertura quadra poliesportiva: 24,0 x 32,0 = 768,00m<sup>2</sup>

LOCAL: Paula Pessoa - Granja (CE)

**ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS**

ITEM	CÓDIGO	TABELA 026.1		TABELA 026	
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	-	-	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	-	-	-	-
<b>A</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	-	17,85	-
B2	FERIADOS	3,71	-	3,71	-
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,92	0,71	0,92	0,71
B4	13º SALÁRIO	10,83	8,33	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	-	1,55	-
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18	7,07	9,18	7,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02	0,03	0,02
<b>B</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>44,97</b>	<b>16,84</b>	<b>44,97</b>	<b>16,84</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO	5,60	4,31	5,60	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	4,40	3,39	4,40	3,39
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,81	3,70	4,81	3,70
C5	IDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36	0,47	0,36
<b>C</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>15,41</b>	<b>11,86</b>	<b>15,41</b>	<b>11,86</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55	2,83	16,55	6,20
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,47	0,36	0,50	0,38
<b>D</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>8,02</b>	<b>3,19</b>	<b>17,05</b>	<b>6,58</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>85,20</b>	<b>48,69</b>	<b>114,23</b>	<b>72,08</b>

*Julio Cesar Silveira Pinheiro*  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 060742573-3



**BRASIL** Ministério da Educação **FIDE** Fundo Indígena de Desenvolvimento Educacional

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

Unidade: 1ª  
 Referência:  
 Endereço:

**ESPECIALIDADE:**  
**ESP. TÉCNICA**

**DIAGNÓSTICO:**  
**SIJA**

**OBJETIVO:**  
**SIJA**

---

**COBERTURA DE QUADRA GRANDE**  
**PROJETO ARQUITETÔNICO**

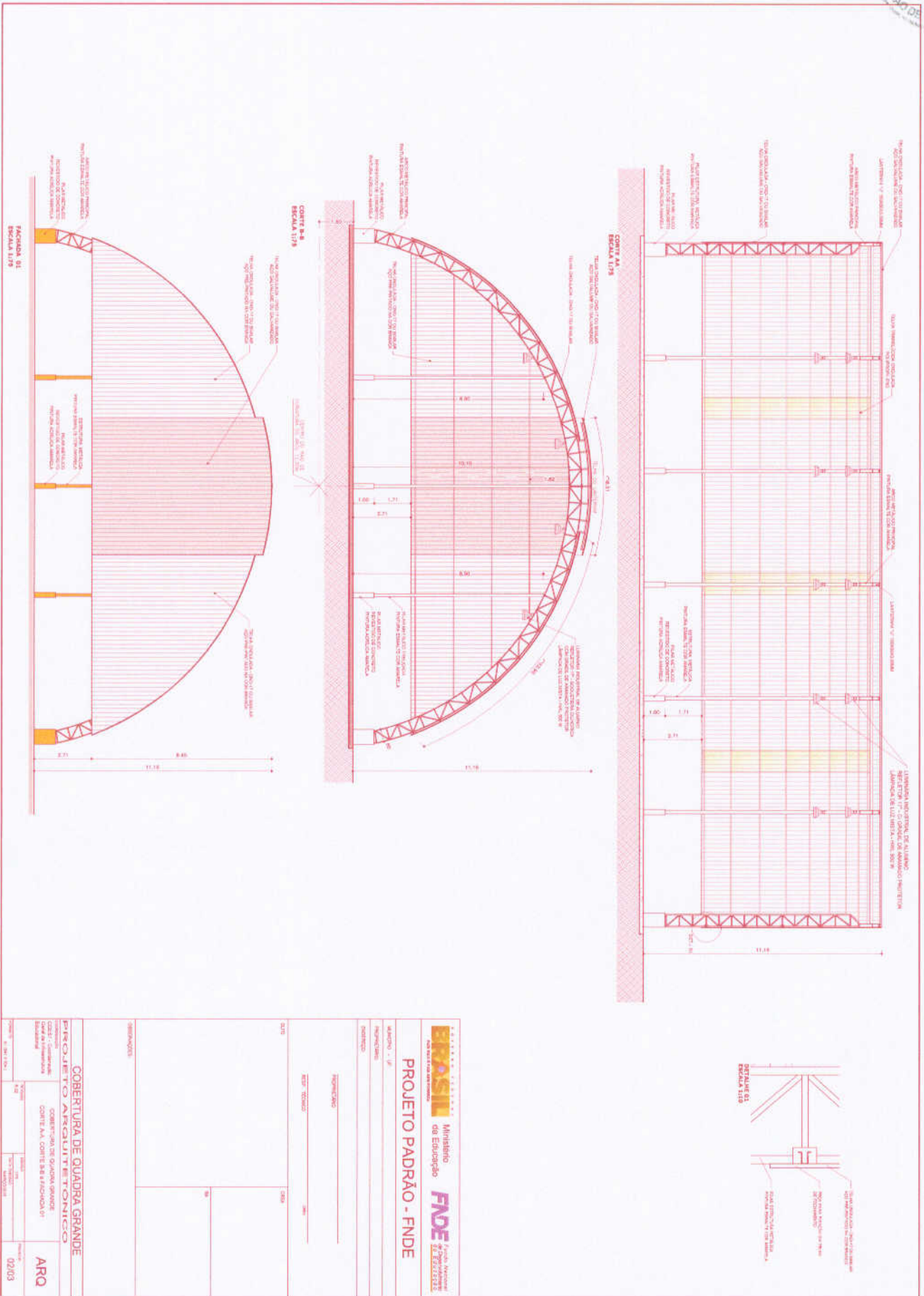
Coordenador:  
 Nome do Coordenador:  
 Função:  
 Assinatura:

Coordenador de Acompanhamento:  
 Nome do Coordenador:  
 Função:  
 Assinatura:

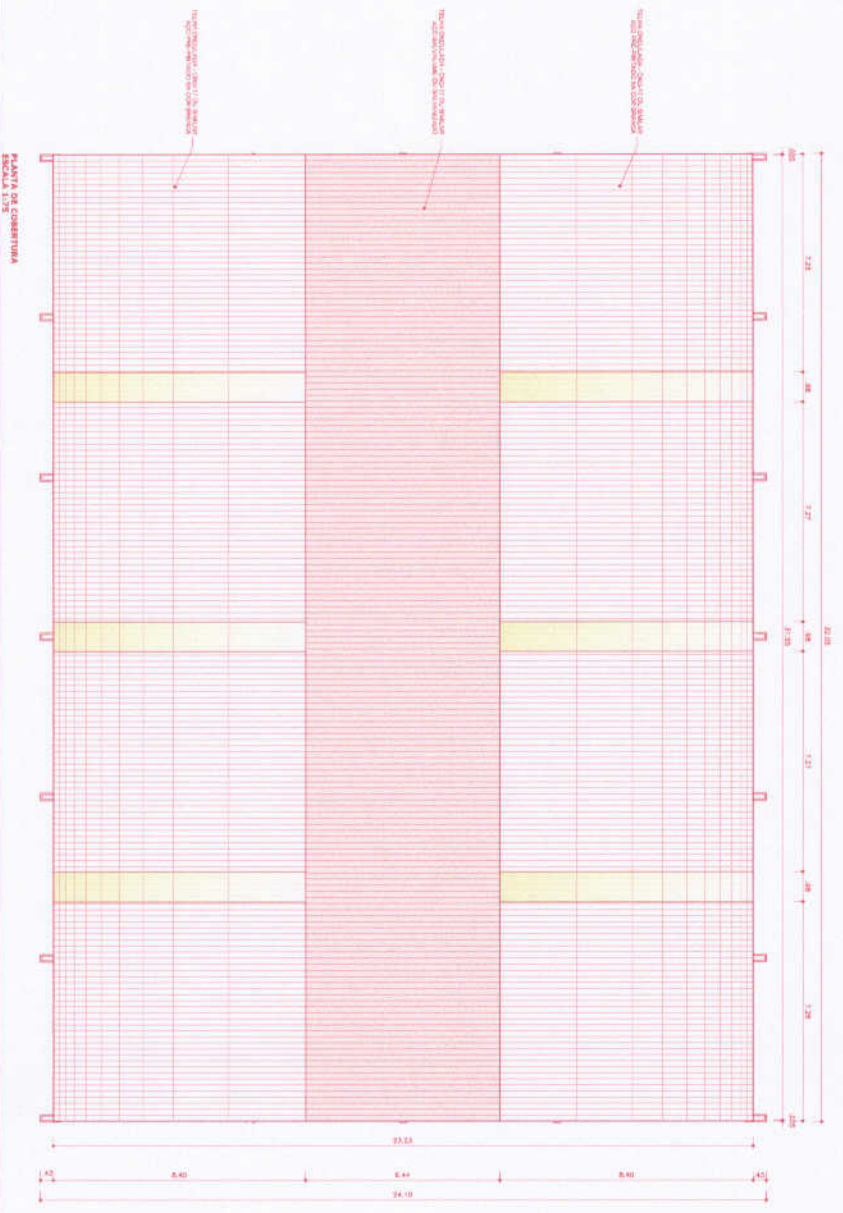
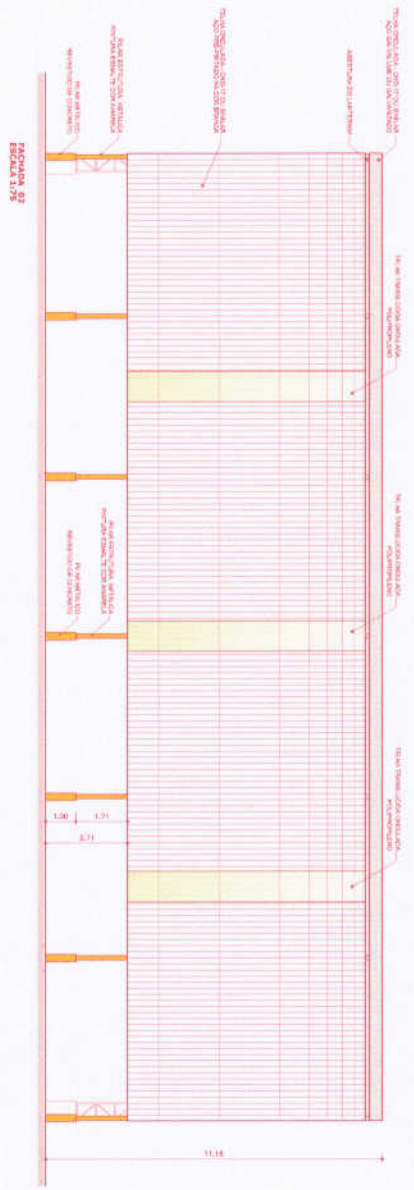
**ARQ**

Projeto Nº: 01-103





Ministério de Educação <b>FNDSE</b> Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação	
<b>PROJETO PADRÃO - FNDSE</b>	
Autoria: - / - / - Projeto: - / - / - Construção: - / - / -	Registro: - / - / - Data: - / - / - Valor: - / - / -
OBJETIVO: - / - / -	
OBSERVAÇÃO: - / - / -	
<b>COBERTURA DE QUADRA GRANDE</b> <b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b> COBERTURA DE QUADRA GRANDE COBERTURA DE QUADRA GRANDE	
<b>ARO</b>	
Nº de Projeto: 02/03	



**BRASIL** Ministério da Educação  
**FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

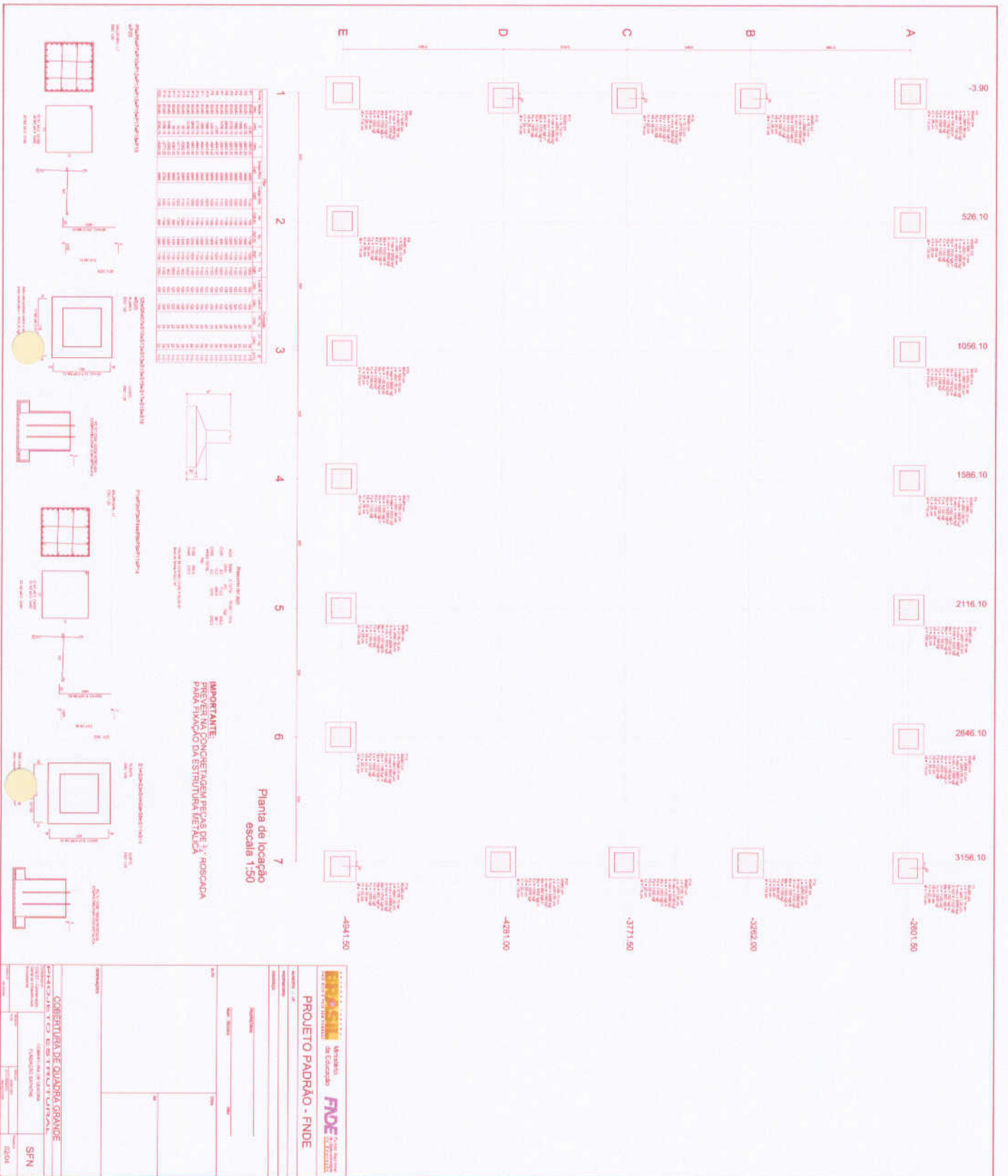
**PROJETO PADRÃO - FNDE**

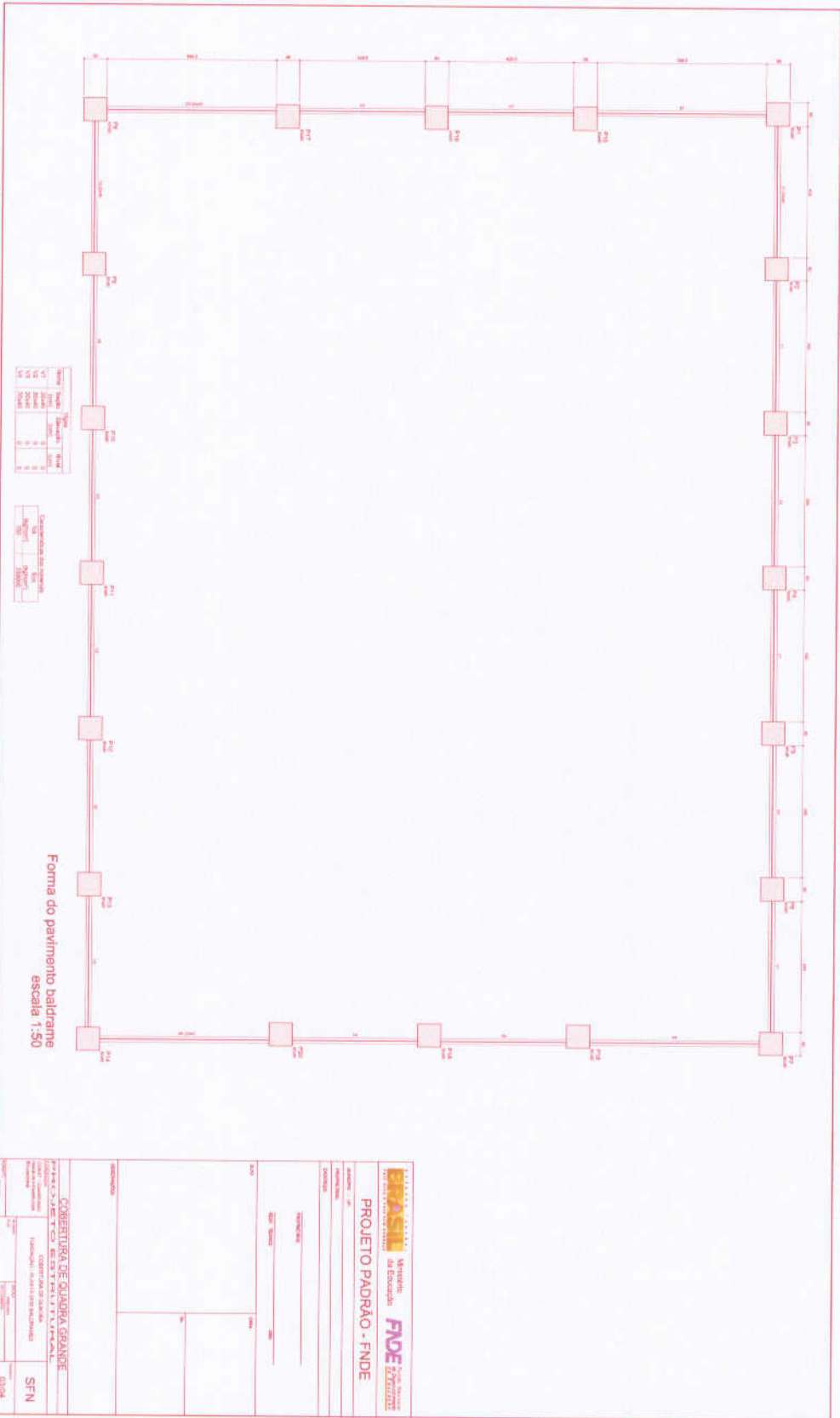
ANEXO - 01  
PROJETO PADRÃO  
PROJETO

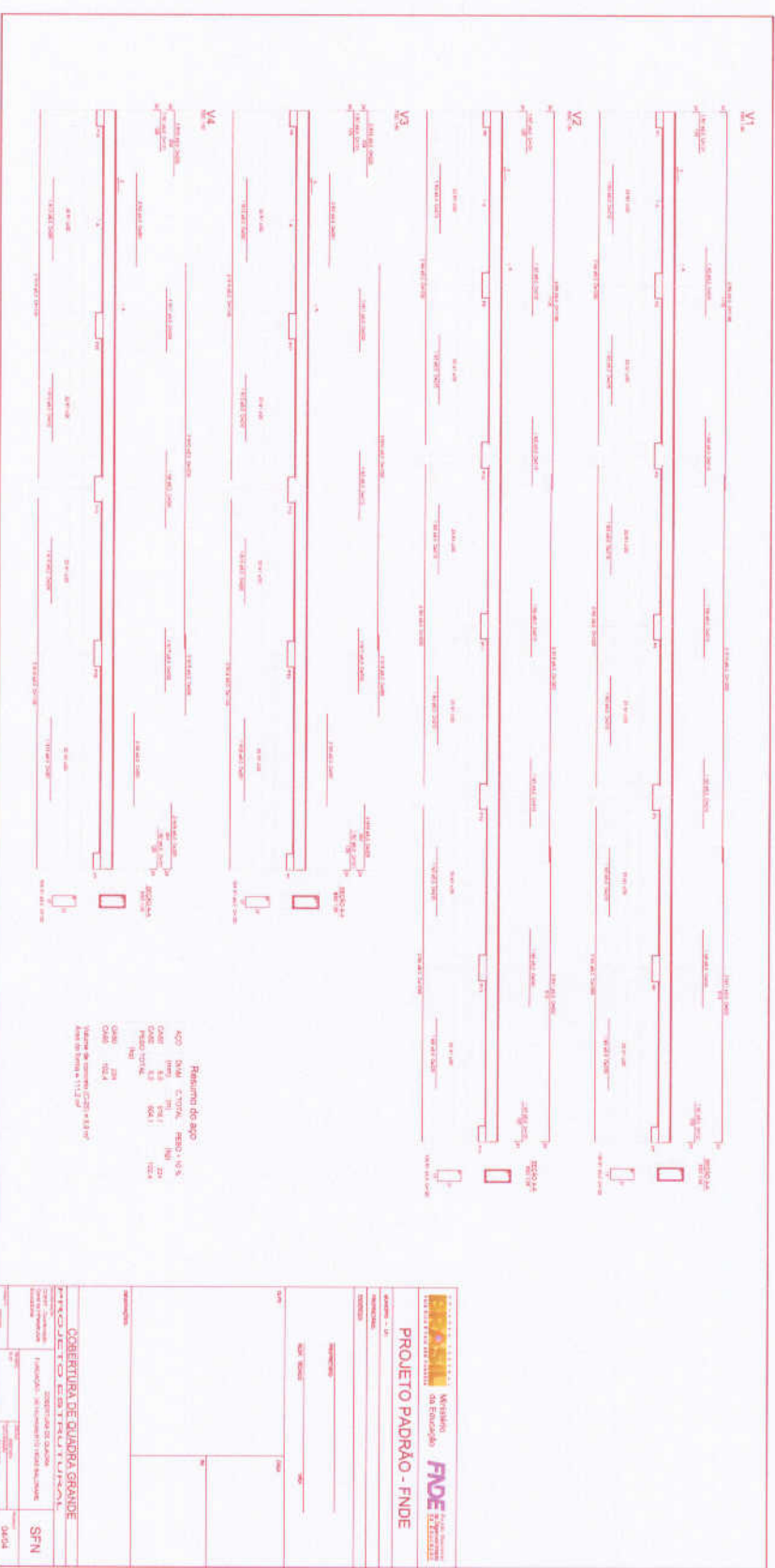
PROJETO	0000
PROJETO	0000

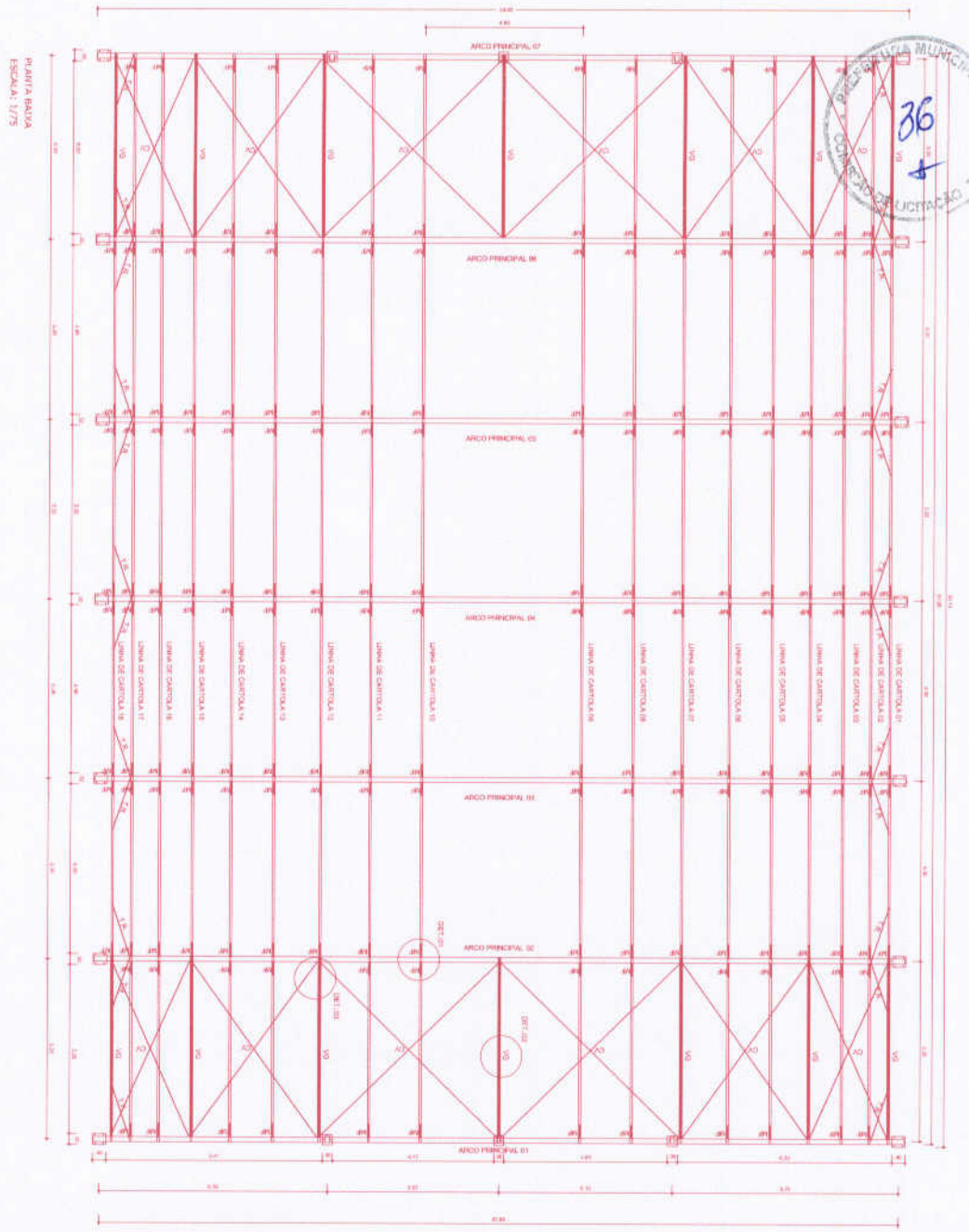
OBJETIVO		0000	
DESCRIBÇÃO		0000	
<p><b>COBERTURA DE QUADRA GRANDE</b></p> <p><b>PROJETOS ARQUITETONICO</b></p> <p>OBJETO: Construção de Cobertura de Quadra Grande em forma de 9 X 9 M de Cobertura</p>			
PROJETO	0000	PROJETO	0000





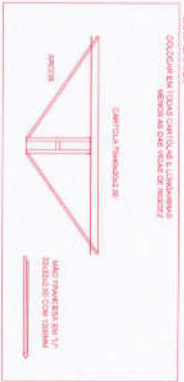




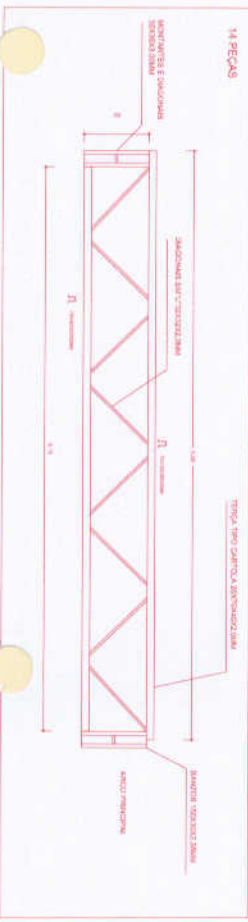


PLANTA BAIXA  
ESCALA: 1/75

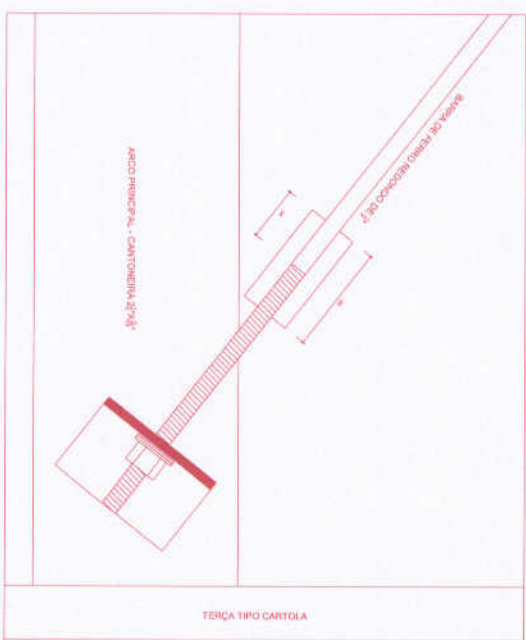
DETALHE 01: MÃO FRANCESA  
ESCALA: 1/25



DETALHE 02: VIGA DE RIGIDEZ  
ESCALA: 1/25



DETALHE 03: FIXAÇÃO DO CONTRAVENTAMENTO  
ESCALA: 1/2



**PROJETO PADRÃO - FNDE**

BRASIL  
Ministério da Educação

FNDE  
Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação

UNIVERSO - UF  
PROJETO Nº  
ENGENHEIRO

ESPECIALIZADO

REG. TÉCNICO

0,0/0

1994

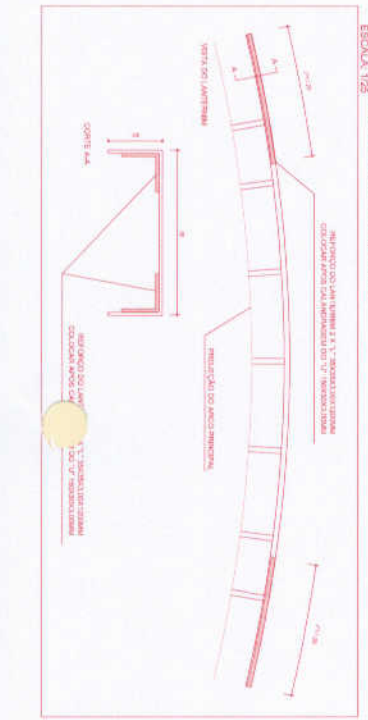
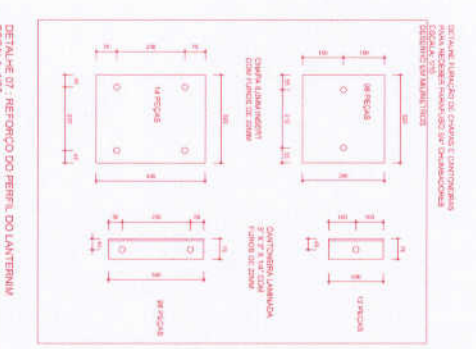
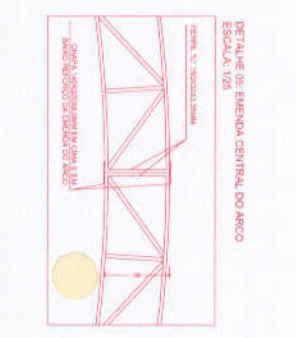
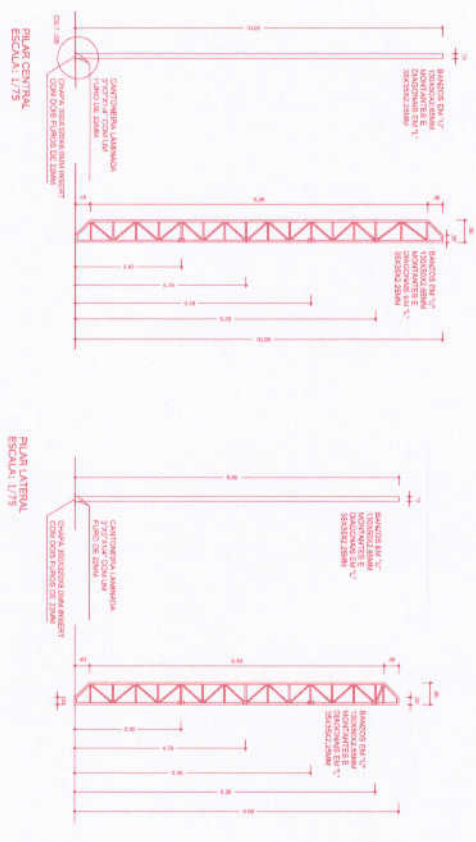
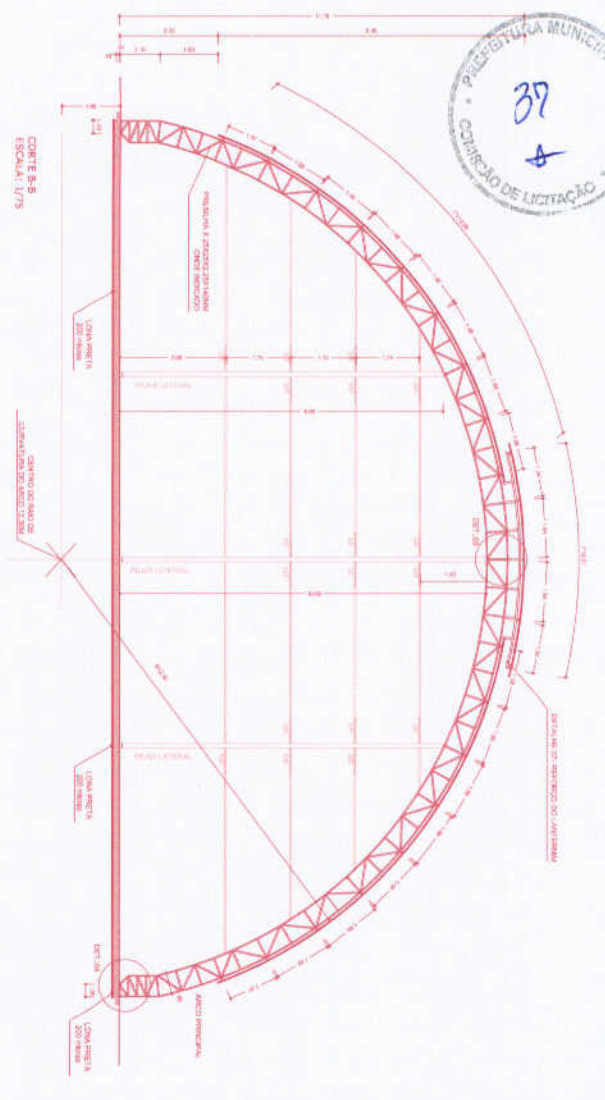
DETERMINAÇÕES

**COBERTURA DE QUADRA GRANDE**

**PROJETO ESTRUTURAL**

CS&E - Companhia Geral de Engenharia Estrutural

SM



RELACIONO DE MATERIAIS - QUANTIDADE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1. BARRA DE AÇO 100x100x10	m	100	100,00	10.000,00
2. BARRA DE AÇO 80x80x8	m	150	150,00	22.500,00
3. BARRA DE AÇO 60x60x6	m	200	200,00	40.000,00
4. BARRA DE AÇO 40x40x4	m	300	300,00	90.000,00
5. BARRA DE AÇO 20x20x2	m	400	400,00	160.000,00
6. BARRA DE AÇO 10x10x1	m	500	500,00	250.000,00
7. BARRA DE ALUMÍNIO 100x100x10	m	100	100,00	10.000,00
8. BARRA DE ALUMÍNIO 80x80x8	m	150	150,00	22.500,00
9. BARRA DE ALUMÍNIO 60x60x6	m	200	200,00	40.000,00
10. BARRA DE ALUMÍNIO 40x40x4	m	300	300,00	90.000,00
11. BARRA DE ALUMÍNIO 20x20x2	m	400	400,00	160.000,00
12. BARRA DE ALUMÍNIO 10x10x1	m	500	500,00	250.000,00
13. CANTONEIRA LAMINADA 100x100x10	m	100	100,00	10.000,00
14. CANTONEIRA LAMINADA 80x80x8	m	150	150,00	22.500,00
15. CANTONEIRA LAMINADA 60x60x6	m	200	200,00	40.000,00
16. CANTONEIRA LAMINADA 40x40x4	m	300	300,00	90.000,00
17. CANTONEIRA LAMINADA 20x20x2	m	400	400,00	160.000,00
18. CANTONEIRA LAMINADA 10x10x1	m	500	500,00	250.000,00
19. CHAPA DE AÇO 100x100x10	m²	100	100,00	10.000,00
20. CHAPA DE AÇO 80x80x8	m²	150	150,00	22.500,00
21. CHAPA DE AÇO 60x60x6	m²	200	200,00	40.000,00
22. CHAPA DE AÇO 40x40x4	m²	300	300,00	90.000,00
23. CHAPA DE AÇO 20x20x2	m²	400	400,00	160.000,00
24. CHAPA DE AÇO 10x10x1	m²	500	500,00	250.000,00
25. CHAPA DE ALUMÍNIO 100x100x10	m²	100	100,00	10.000,00
26. CHAPA DE ALUMÍNIO 80x80x8	m²	150	150,00	22.500,00
27. CHAPA DE ALUMÍNIO 60x60x6	m²	200	200,00	40.000,00
28. CHAPA DE ALUMÍNIO 40x40x4	m²	300	300,00	90.000,00
29. CHAPA DE ALUMÍNIO 20x20x2	m²	400	400,00	160.000,00
30. CHAPA DE ALUMÍNIO 10x10x1	m²	500	500,00	250.000,00
31. BARRA DE AÇO 100x100x10	m	100	100,00	10.000,00
32. BARRA DE AÇO 80x80x8	m	150	150,00	22.500,00
33. BARRA DE AÇO 60x60x6	m	200	200,00	40.000,00
34. BARRA DE AÇO 40x40x4	m	300	300,00	90.000,00
35. BARRA DE AÇO 20x20x2	m	400	400,00	160.000,00
36. BARRA DE AÇO 10x10x1	m	500	500,00	250.000,00
37. BARRA DE ALUMÍNIO 100x100x10	m	100	100,00	10.000,00
38. BARRA DE ALUMÍNIO 80x80x8	m	150	150,00	22.500,00
39. BARRA DE ALUMÍNIO 60x60x6	m	200	200,00	40.000,00
40. BARRA DE ALUMÍNIO 40x40x4	m	300	300,00	90.000,00
41. BARRA DE ALUMÍNIO 20x20x2	m	400	400,00	160.000,00
42. BARRA DE ALUMÍNIO 10x10x1	m	500	500,00	250.000,00
43. CANTONEIRA LAMINADA 100x100x10	m	100	100,00	10.000,00
44. CANTONEIRA LAMINADA 80x80x8	m	150	150,00	22.500,00
45. CANTONEIRA LAMINADA 60x60x6	m	200	200,00	40.000,00
46. CANTONEIRA LAMINADA 40x40x4	m	300	300,00	90.000,00
47. CANTONEIRA LAMINADA 20x20x2	m	400	400,00	160.000,00
48. CANTONEIRA LAMINADA 10x10x1	m	500	500,00	250.000,00
49. CHAPA DE AÇO 100x100x10	m²	100	100,00	10.000,00
50. CHAPA DE AÇO 80x80x8	m²	150	150,00	22.500,00
51. CHAPA DE AÇO 60x60x6	m²	200	200,00	40.000,00
52. CHAPA DE AÇO 40x40x4	m²	300	300,00	90.000,00
53. CHAPA DE AÇO 20x20x2	m²	400	400,00	160.000,00
54. CHAPA DE AÇO 10x10x1	m²	500	500,00	250.000,00
55. CHAPA DE ALUMÍNIO 100x100x10	m²	100	100,00	10.000,00
56. CHAPA DE ALUMÍNIO 80x80x8	m²	150	150,00	22.500,00
57. CHAPA DE ALUMÍNIO 60x60x6	m²	200	200,00	40.000,00
58. CHAPA DE ALUMÍNIO 40x40x4	m²	300	300,00	90.000,00
59. CHAPA DE ALUMÍNIO 20x20x2	m²	400	400,00	160.000,00
60. CHAPA DE ALUMÍNIO 10x10x1	m²	500	500,00	250.000,00

RELACIONO DE MATERIAIS

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1. BARRA DE AÇO 100x100x10	m	100	100,00	10.000,00
2. BARRA DE AÇO 80x80x8	m	150	150,00	22.500,00
3. BARRA DE AÇO 60x60x6	m	200	200,00	40.000,00
4. BARRA DE AÇO 40x40x4	m	300	300,00	90.000,00
5. BARRA DE AÇO 20x20x2	m	400	400,00	160.000,00
6. BARRA DE AÇO 10x10x1	m	500	500,00	250.000,00
7. BARRA DE ALUMÍNIO 100x100x10	m	100	100,00	10.000,00
8. BARRA DE ALUMÍNIO 80x80x8	m	150	150,00	22.500,00
9. BARRA DE ALUMÍNIO 60x60x6	m	200	200,00	40.000,00
10. BARRA DE ALUMÍNIO 40x40x4	m	300	300,00	90.000,00
11. BARRA DE ALUMÍNIO 20x20x2	m	400	400,00	160.000,00
12. BARRA DE ALUMÍNIO 10x10x1	m	500	500,00	250.000,00
13. CANTONEIRA LAMINADA 100x100x10	m	100	100,00	10.000,00
14. CANTONEIRA LAMINADA 80x80x8	m	150	150,00	22.500,00
15. CANTONEIRA LAMINADA 60x60x6	m	200	200,00	40.000,00
16. CANTONEIRA LAMINADA 40x40x4	m	300	300,00	90.000,00
17. CANTONEIRA LAMINADA 20x20x2	m	400	400,00	160.000,00
18. CANTONEIRA LAMINADA 10x10x1	m	500	500,00	250.000,00
19. CHAPA DE AÇO 100x100x10	m²	100	100,00	10.000,00
20. CHAPA DE AÇO 80x80x8	m²	150	150,00	22.500,00
21. CHAPA DE AÇO 60x60x6	m²	200	200,00	40.000,00
22. CHAPA DE AÇO 40x40x4	m²	300	300,00	90.000,00
23. CHAPA DE AÇO 20x20x2	m²	400	400,00	160.000,00
24. CHAPA DE AÇO 10x10x1	m²	500	500,00	250.000,00
25. CHAPA DE ALUMÍNIO 100x100x10	m²	100	100,00	10.000,00
26. CHAPA DE ALUMÍNIO 80x80x8	m²	150	150,00	22.500,00
27. CHAPA DE ALUMÍNIO 60x60x6	m²	200	200,00	40.000,00
28. CHAPA DE ALUMÍNIO 40x40x4	m²	300	300,00	90.000,00
29. CHAPA DE ALUMÍNIO 20x20x2	m²	400	400,00	160.000,00
30. CHAPA DE ALUMÍNIO 10x10x1	m²	500	500,00	250.000,00

Ministério da Educação  
**FUNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**PROJETO PADRÃO - FUNDE**

MUNICÍPIO: UF: \_\_\_\_\_

PROPOSTA Nº: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_

PROPOSTA Nº: \_\_\_\_\_

DESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

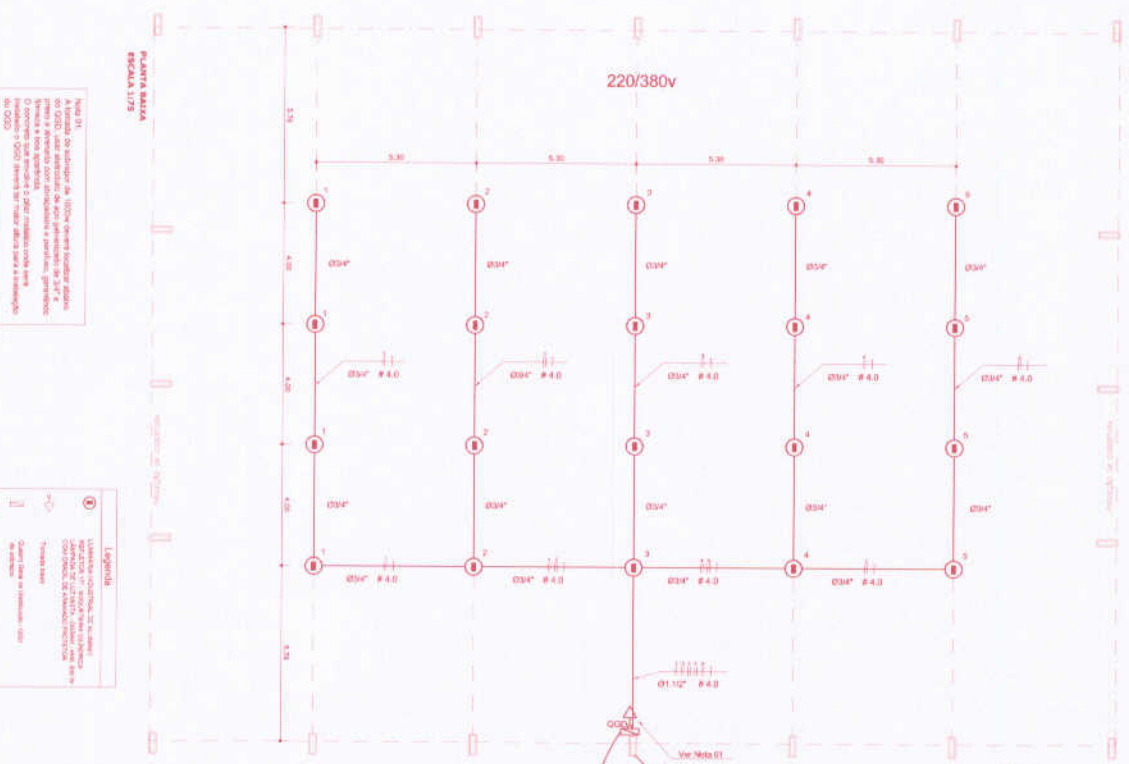
COBERTURA DE QUADRA GRANDE

PROJETO ESTRUTURAL

COBERTURA DE QUADRA ESTRUTURAL METÁLICA

SM

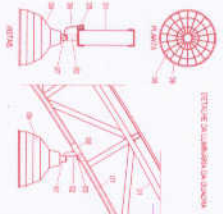




Nota: 1) A planta de instalação de 100% deve ser entregue em 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato de obra e deverá conter o projeto elétrico completo e aprovado pelo distribuidor e aprovações pertinentes. 2) O fabricante a ser utilizado deverá ser aprovado pelo fabricante e a instalação de 100%.

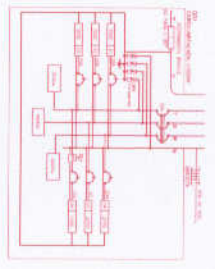
**LEGENDA**

1) SIMBOLOS ELETRICOS  
 2) QUANTIDADE DE UNIDADES  
 3) TIPO DE UNIDADE  
 4) TIPO DE UNIDADE  
 5) TIPO DE UNIDADE  
 6) TIPO DE UNIDADE  
 7) TIPO DE UNIDADE  
 8) TIPO DE UNIDADE  
 9) TIPO DE UNIDADE  
 10) TIPO DE UNIDADE  
 11) TIPO DE UNIDADE  
 12) TIPO DE UNIDADE  
 13) TIPO DE UNIDADE  
 14) TIPO DE UNIDADE  
 15) TIPO DE UNIDADE  
 16) TIPO DE UNIDADE  
 17) TIPO DE UNIDADE  
 18) TIPO DE UNIDADE  
 19) TIPO DE UNIDADE  
 20) TIPO DE UNIDADE  
 21) TIPO DE UNIDADE  
 22) TIPO DE UNIDADE  
 23) TIPO DE UNIDADE  
 24) TIPO DE UNIDADE  
 25) TIPO DE UNIDADE  
 26) TIPO DE UNIDADE  
 27) TIPO DE UNIDADE  
 28) TIPO DE UNIDADE  
 29) TIPO DE UNIDADE  
 30) TIPO DE UNIDADE  
 31) TIPO DE UNIDADE  
 32) TIPO DE UNIDADE  
 33) TIPO DE UNIDADE  
 34) TIPO DE UNIDADE  
 35) TIPO DE UNIDADE  
 36) TIPO DE UNIDADE  
 37) TIPO DE UNIDADE  
 38) TIPO DE UNIDADE  
 39) TIPO DE UNIDADE  
 40) TIPO DE UNIDADE  
 41) TIPO DE UNIDADE  
 42) TIPO DE UNIDADE  
 43) TIPO DE UNIDADE  
 44) TIPO DE UNIDADE  
 45) TIPO DE UNIDADE  
 46) TIPO DE UNIDADE  
 47) TIPO DE UNIDADE  
 48) TIPO DE UNIDADE  
 49) TIPO DE UNIDADE  
 50) TIPO DE UNIDADE  
 51) TIPO DE UNIDADE  
 52) TIPO DE UNIDADE  
 53) TIPO DE UNIDADE  
 54) TIPO DE UNIDADE  
 55) TIPO DE UNIDADE  
 56) TIPO DE UNIDADE  
 57) TIPO DE UNIDADE  
 58) TIPO DE UNIDADE  
 59) TIPO DE UNIDADE  
 60) TIPO DE UNIDADE  
 61) TIPO DE UNIDADE  
 62) TIPO DE UNIDADE  
 63) TIPO DE UNIDADE  
 64) TIPO DE UNIDADE  
 65) TIPO DE UNIDADE  
 66) TIPO DE UNIDADE  
 67) TIPO DE UNIDADE  
 68) TIPO DE UNIDADE  
 69) TIPO DE UNIDADE  
 70) TIPO DE UNIDADE  
 71) TIPO DE UNIDADE  
 72) TIPO DE UNIDADE  
 73) TIPO DE UNIDADE  
 74) TIPO DE UNIDADE  
 75) TIPO DE UNIDADE  
 76) TIPO DE UNIDADE  
 77) TIPO DE UNIDADE  
 78) TIPO DE UNIDADE  
 79) TIPO DE UNIDADE  
 80) TIPO DE UNIDADE  
 81) TIPO DE UNIDADE  
 82) TIPO DE UNIDADE  
 83) TIPO DE UNIDADE  
 84) TIPO DE UNIDADE  
 85) TIPO DE UNIDADE  
 86) TIPO DE UNIDADE  
 87) TIPO DE UNIDADE  
 88) TIPO DE UNIDADE  
 89) TIPO DE UNIDADE  
 90) TIPO DE UNIDADE  
 91) TIPO DE UNIDADE  
 92) TIPO DE UNIDADE  
 93) TIPO DE UNIDADE  
 94) TIPO DE UNIDADE  
 95) TIPO DE UNIDADE  
 96) TIPO DE UNIDADE  
 97) TIPO DE UNIDADE  
 98) TIPO DE UNIDADE  
 99) TIPO DE UNIDADE  
 100) TIPO DE UNIDADE



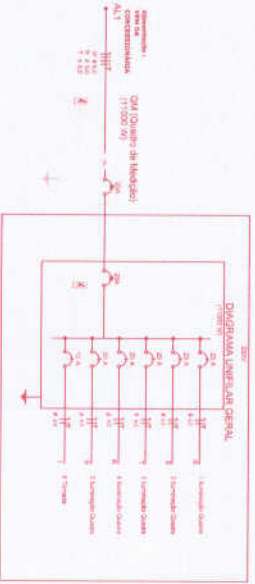
**LEGENDA**

1) TIPO DE UNIDADE  
 2) TIPO DE UNIDADE  
 3) TIPO DE UNIDADE  
 4) TIPO DE UNIDADE  
 5) TIPO DE UNIDADE  
 6) TIPO DE UNIDADE  
 7) TIPO DE UNIDADE  
 8) TIPO DE UNIDADE  
 9) TIPO DE UNIDADE  
 10) TIPO DE UNIDADE  
 11) TIPO DE UNIDADE  
 12) TIPO DE UNIDADE  
 13) TIPO DE UNIDADE  
 14) TIPO DE UNIDADE  
 15) TIPO DE UNIDADE  
 16) TIPO DE UNIDADE  
 17) TIPO DE UNIDADE  
 18) TIPO DE UNIDADE  
 19) TIPO DE UNIDADE  
 20) TIPO DE UNIDADE  
 21) TIPO DE UNIDADE  
 22) TIPO DE UNIDADE  
 23) TIPO DE UNIDADE  
 24) TIPO DE UNIDADE  
 25) TIPO DE UNIDADE  
 26) TIPO DE UNIDADE  
 27) TIPO DE UNIDADE  
 28) TIPO DE UNIDADE  
 29) TIPO DE UNIDADE  
 30) TIPO DE UNIDADE  
 31) TIPO DE UNIDADE  
 32) TIPO DE UNIDADE  
 33) TIPO DE UNIDADE  
 34) TIPO DE UNIDADE  
 35) TIPO DE UNIDADE  
 36) TIPO DE UNIDADE  
 37) TIPO DE UNIDADE  
 38) TIPO DE UNIDADE  
 39) TIPO DE UNIDADE  
 40) TIPO DE UNIDADE  
 41) TIPO DE UNIDADE  
 42) TIPO DE UNIDADE  
 43) TIPO DE UNIDADE  
 44) TIPO DE UNIDADE  
 45) TIPO DE UNIDADE  
 46) TIPO DE UNIDADE  
 47) TIPO DE UNIDADE  
 48) TIPO DE UNIDADE  
 49) TIPO DE UNIDADE  
 50) TIPO DE UNIDADE  
 51) TIPO DE UNIDADE  
 52) TIPO DE UNIDADE  
 53) TIPO DE UNIDADE  
 54) TIPO DE UNIDADE  
 55) TIPO DE UNIDADE  
 56) TIPO DE UNIDADE  
 57) TIPO DE UNIDADE  
 58) TIPO DE UNIDADE  
 59) TIPO DE UNIDADE  
 60) TIPO DE UNIDADE  
 61) TIPO DE UNIDADE  
 62) TIPO DE UNIDADE  
 63) TIPO DE UNIDADE  
 64) TIPO DE UNIDADE  
 65) TIPO DE UNIDADE  
 66) TIPO DE UNIDADE  
 67) TIPO DE UNIDADE  
 68) TIPO DE UNIDADE  
 69) TIPO DE UNIDADE  
 70) TIPO DE UNIDADE  
 71) TIPO DE UNIDADE  
 72) TIPO DE UNIDADE  
 73) TIPO DE UNIDADE  
 74) TIPO DE UNIDADE  
 75) TIPO DE UNIDADE  
 76) TIPO DE UNIDADE  
 77) TIPO DE UNIDADE  
 78) TIPO DE UNIDADE  
 79) TIPO DE UNIDADE  
 80) TIPO DE UNIDADE  
 81) TIPO DE UNIDADE  
 82) TIPO DE UNIDADE  
 83) TIPO DE UNIDADE  
 84) TIPO DE UNIDADE  
 85) TIPO DE UNIDADE  
 86) TIPO DE UNIDADE  
 87) TIPO DE UNIDADE  
 88) TIPO DE UNIDADE  
 89) TIPO DE UNIDADE  
 90) TIPO DE UNIDADE  
 91) TIPO DE UNIDADE  
 92) TIPO DE UNIDADE  
 93) TIPO DE UNIDADE  
 94) TIPO DE UNIDADE  
 95) TIPO DE UNIDADE  
 96) TIPO DE UNIDADE  
 97) TIPO DE UNIDADE  
 98) TIPO DE UNIDADE  
 99) TIPO DE UNIDADE  
 100) TIPO DE UNIDADE



**Quadro Geral de Dados 220V**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Quadro de distribuição	1	1.000,00	1.000,00
2	Disjuntor	1	200,00	200,00
3	Interruptor	1	100,00	100,00
4	Tomada	1	50,00	50,00
5	Condutor	1	100,00	100,00
6	Outros materiais	1	100,00	100,00
<b>Total</b>				<b>1.550,00</b>



**PROJETO ELÉTRICO**

Ministério da Educação  
**FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

Modelo - 01

PROJETO Nº: 01/01

COBERTURA DE QUADRA GRANDE

ELE

01/01





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20200715102



INICIAL

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**1. Responsável Técnico**

JÚLIO CÉSAR SILVEIRA PINHEIRO /

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES

RNP: 0607425733

Registro: 0607425733CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: MUNICIPIO DE GRANJA

PRAÇA DA MATRIZ

Complemento:

Cidade: GRANJA

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.827.165/0001-80

Nº: S/N

CEP: 62430000

ART Vinculada: CE20190461447

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 273.972,15

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

DISTRITO PAULA PESSOA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: GRANJA

UF: CE

CEP: 62430000

Data de Início: 02/11/2020

Previsão de término: 31/07/2022

Coordenadas Geográficas: -3.357244, -40.875274

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE GRANJA

CPF/CNPJ: 07.827.165/0001-80

**4. Atividade Técnica**

15 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS

Quantidade

Unidade

1,00

un

19 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART REFERENTE A ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA PARA QUADRA GRANDE PADRÃO FNDE, NO DISTRITO DE PAULA PESSOA, NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CEARÁ.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JÚLIO CÉSAR SILVEIRA PINHEIRO - CPF: 013.408.503-54

Local

data

MUNICIPIO DE GRANJA - CNPJ: 07.827.165/0001-80

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 19/11/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214330180

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publicof>, com a chave: Y12Db  
Impresso em: 20/11/2020 às 09:02:11 por: ip: 177.37.195.242

